



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO VEREADOR DANIEL DIAS

PROJETO DE LEI _____/2024

**DENOMINA PRAÇA NINA DIAS NO
BAIRRO MARACANÃ DE MONTES
CLAROS – MG.**

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Logradouro Público – área verde, sem denominação oficial, localizado na rua Do Flamengo, paralela a Rua Do Vasco, cruzamento com a Rua do Cruzeiro, no Bairro Maracanã, neste município de Montes Claros (MG), passa a denominar-se oficialmente Praça Nina Dias.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de Novembro 2024.

DANIEL DIAS DA
SILVA:04945703698

Assinado de forma digital por
DANIEL DIAS DA
SILVA:04945703698
Dados: 2024.11.28 11:09:46
-03'00'

**Daniel Dias
(Vereador PCdoB)**